



EDITAL N° 01/FUNOESC/2013

Abre Edital para a alienação de bem imóvel (terreno) da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc.

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e do Hospital Univesitário Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, CEP 89.600-000, Joaçaba/SC, por seu representante legal abaixo assinado, torna público este Edital para alienação de bem imóvel.

1 - DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Constitui objeto deste Edital a alienação de terreno, sem benfeitorias, registrado no Registro de Imóveis de Campos Novos/SC, sob a matrícula n.º 20.579, ficha n.º 1, com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 3, da quadra n.º 01, situado na Rua João Gonçalves de Araújo, esquina com a Rua Alípio de Moraes, pelo valor mínimo de referência de R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

1.2 O bem poderá ser visitado, mediante agendamento prévio com a Gerência Administrativa da Funoesc em Campos Novos, entre os dias 22/07/2013 a 25/07/2013, em horário de expediente, das 14h às 17h.

2 - DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os interessados em participar do Edital deverão comparecer na Funoesc - Campos Novos, na Rua Benjamin Colla, n. 289, **até às 15h do dia 30 de julho de 2013, apresentar o Termo de Credenciamento (conforme modelo constante no Anexo I),**





bem como cópia autenticada dos seguintes documentos, em envelope de documentação, lacrado:

I - SE PESSOA FÍSICA

- a** - Carteira de Identidade;
- b** - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c** - Se for representado por procurador, instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga.

II - SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

- a** - Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica);
- b** - Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c** - Cópia do Contrato Social que identifique os responsáveis legais da empresa;
- d** - Se for representado por procurador, instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga.

2.2 Em envelope separado e também lacrado, os interessados também deverão entregar a proposta de preço, contendo a identificação do proponente, valor ofertado em números e escrito, forma de pagamento e assinatura.

3 – DO JULGAMENTO

3.1 Pela Comissão nomeada pela PORTARIA N.º 04/FUNOESC/2013, serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo os documentos e, estando estes em conformidade, renunciado o prazo de eventuais recursos, serão abertos os envelopes com as propostas de preço.

3.2 O critério de julgamento para a venda do bem será o maior preço, nunca inferior ao valor de referência.





4 – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional e/ou cheque do próprio do vencedor, imediatamente, após a realização do Edital, no setor financeiro da Funoesc – Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra.

4.2 Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação para a transferência do bem será efetuada após a compensação do mesmo.

4.3 Caso o vencedor não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem, podendo ser suspenso de participar de novos certames realizados por esta Fundação.

5 – DA ENTREGA

5.1 O vencedor receberá o bem através de escritura pública, obrigatória, concomitantemente, com a integralização do pagamento e sua comprovação.

5.2 Despesas cartorárias para a transferência do bem se darão por conta do vencedor.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Da abertura dos envelopes de documentação e do resultado final do Edital, cabe recurso ao Presidente da Fundação, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A Funoesc não alienará o bem cuja oferta não esteja com valor igual ou superior ao expresso no Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas no Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC.

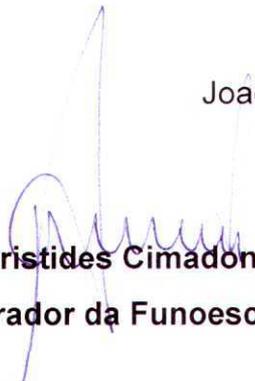




Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

7.3 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto deste Edital é o da Comarca de Joaçaba, SC, excluído qualquer outro.

Joaçaba (SC), 15 de julho de 2013.


Prof. Aristides Cimadon,
Procurador da Funoesc





Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

ANEXO "I" - EDITAL Nº 01/FUNOESC/2013

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, a participar do Edital _____, na qualidade de
representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da pessoa
física/jurídica abaixo qualificada, a praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2013.

Proponente: _____

Endereço completo: _____

Cidade/Estado: _____

CNPJ / CPF: _____

Fone contato: _____

(nome, CPF e assinatura do responsável legal)